



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

Gabinete do Presidente

SEC 28
See

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 71/05

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE GÊNERO E GERAÇÃO
- REGAR - OURO PRETO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Rede Gênero e Geração - Regar - Ouro Preto**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, constituída em seis de setembro de 2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.139/0001-35.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 20 de junho de 2005.

Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" - Presidente

Sílvio Domingos Mapa - Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria, em 21 de junho de 2005.

**Jessé Albino da Silva
Diretor Geral**

Projeto de Lei nº 85/05

Autoria: Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"